



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA
ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA**

Secretária: Cátia Cristina Vieira Lisboa

98849-7728/ 3132-5059

ccvlisboa@correio1.vitoria.es.gov.br

VITÓRIA

2019

SUMÁRIO

1. GERENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE	2
2. GERENCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO	7
3. GERENCIA DE AUDITORIA EM SAÚDE	8
4. LABORATÓRIO CENTRAL MUNICIPAL	8
5. GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	10
6. GERENCIA ATENÇÃO EM SAÚDE	12
7. OUVIDORIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA	20
8. ESCOLATÉCNICA DE SAÚDE DE VITÓRIA	21
CONTATOS	24

ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

1. GERENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE

A Resolução nº 588 de 12 de julho de 2018, do Conselho Nacional de Saúde, dispõe sobre a **Política Nacional de Vigilância em Saúde**, que incide sobre todos os níveis e formas de atenção à saúde, abrangendo todos os serviços de saúde públicos e privados, além de estabelecimentos relacionados à produção e circulação de bens de consumo e tecnologias que, direta ou indiretamente se relacionem com a saúde.

Consiste num campo integrado de práticas, fundado no conhecimento interdisciplinar e na ação intersetorial, cujas principais áreas de atuação estão integradas a Gerência de Vigilância em Saúde (GVS) e que tem como principais funções a:

I - vigilância da situação de saúde da população, com a produção de análises que subsidiem o planejamento, estabelecimento de prioridades e estratégias, de monitoramento e avaliação das ações de saúde pública;

II - promoção da Saúde;

III - detecção oportuna e adoção de medidas adequadas para a resposta às emergências de saúde pública com foco nas doenças de elevado potencial de disseminação e/ou risco e de agravos inusitados;

IV- vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis;

V - vigilância das doenças crônicas não transmissíveis, dos acidentes e violências;

VI - vigilância de populações expostas a riscos ambientais em saúde;

VII - vigilância da saúde do trabalhador e;

VIII- vigilância sanitária dos riscos decorrentes da produção e do uso de produtos, serviços e tecnologias de interesse à saúde.

O Decreto Municipal 15.489/12 que regulamenta o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), no que tange a Gerência da Vigilância em Saúde, define que dentre as suas atribuições deverá: planejar, executar, acompanhar e avaliar as ações de vigilância epidemiológica, vigilância em saúde ambiental, vigilância em saúde do trabalhador e vigilância sanitária no âmbito municipal;

Serviços

Os serviços e ações que estão sob gestão da Gerencia de Vigilância em Saúde são: Serviço de Vigilância Epidemiológica, Serviço de Vigilância em Saúde do Trabalhador, Centro de Vigilância em Saúde Ambiental (CVSA), Serviço de Orientação ao Exercício (SOE) e Serviço de Vigilância Sanitária (VISA).

1.1. Serviço de Vigilância Epidemiológica

Executa um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento e a detecção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual e coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças, transmissíveis e não-transmissíveis, e agravos à saúde.

Composição:

- Programa Municipal de Imunizações e Rede de Frios;
- Centro de informações estratégicas de Vigilância em Saúde (CIEVS), funciona em regime de plantão 24 horas;
- Equipe de plantão presencial finais de semana e feriados;
- Comitê de Investigação de Mortalidade Materno-Infantil e Transmissão Vertical de HIV, Sífilis Congênita, Hepatites Virais, Toxoplasmose e Zika(COPEMI);
- NUPREVI - Núcleo de Prevenção da Violência e Promoção da Saúde.

Atribuições:

- Coordenar, desenvolver, acompanhar e avaliar as ações de vigilância epidemiológica, integradas as vigilâncias em saúde do trabalhador, sanitária e ambiental;
- Coordena e prepara resposta das ações de vigilância, nas emergências de saúde pública de importância municipal; ex. H1N1, surto de coqueluche, hepatites, diarreias, meningites ,etc.
- Monitora e avalia as ações de vigilância e promoção da saúde no município;
- Coordena a execução das ações de vacinação, incluindo a vacinação de rotina com as vacinas obrigatórias, as estratégias especiais como campanhas e vacinações de bloqueio.

- Realiza busca ativa in loco das doenças transmissíveis nos hospitais públicos e privados;
- Investiga todos os óbitos ocorridos em Vitória de residentes e não residentes, suspeitos de doenças febris hemorrágicas ou íctero-hemorrágicas (Dengue, Febre Amarela, Febre Maculosa, Hantavirose, Hepatites virais, Leptospirose , Malária, Meningites e outras);
- Colabora com a SESA na execução das ações sob Vigilância Sanitária de Portos e Aeroporto.

1.2. Serviço de Vigilância em Saúde do Trabalhador

Executa um conjunto de ações que visam promoção da saúde, prevenção da morbimortalidade e redução de riscos e vulnerabilidades na população trabalhadora, por meio da integração de ações que intervenham nas doenças e agravos e seus determinantes decorrentes dos modelos de desenvolvimento, de processos produtivos e de trabalho, como:

- Coordenar, desenvolver, acompanhar e avaliar as ações de vigilância em saúde do trabalhador, integradas as vigilâncias epidemiológica, sanitária e ambiental;
- Estruturar e manter um sistema de informações em saúde do trabalhador integrado aos órgãos afins
- Realizar procedimentos: de Vigilância da Situação de Saúde dos Trabalhadores,
- Realizar ações Educativas em Saúde do trabalhador, inspeção sanitária de saúde do trabalhador;
- Receber denúncias/reclamações;
- Emitir parecer denexo causal.

1.3. Serviço de Vigilância Saúde Ambiental

Executa um conjunto de ações capaz de detectar mudanças nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente, que interferem na saúde humana, tais como população de vetores, reservatórios e hospedeiros, animais sinantrópicos, peçonhentos e venenosos, água para consumo humano, contaminantes químicos, poluentes atmosféricos, riscos decorrentes de desastres, fatores físicos que influenciam na saúde humana, com a finalidade de recomendar e adotar medidas de promoção da saúde ambiental, prevenção e controle de fatores de riscos ambientais relacionados às doenças e outros agravos.

O Centro de Vigilância em Saúde Ambiental (CVSA), antigo CCZ, situado no bairro Resistência em São Pedro realiza as ações de Controle de Vetores (mosquitos), Controle de Animais Reservatórios (cães, gatos e morcegos), Controle de Roedores e Animais Sinantrópicos, Laboratório de Entomologia, Parasitologia, Micologia e Malacologia, Educação em Saúde Ambiental, Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, Vigilância da Qualidade do Ar e a Vigilância de Populações Expostas a Solos Contaminados.

Atribuições:

- Controle de abelhas, aranhas, escorpiões e outros animais peçonhentos;
- Captura e Recolhimento de Animais Domésticos (Cães e Gatos), por critério epidemiológico;
- Doação de Animais e Orientações sobre guarda responsável e manejo;
- Castração de Cães e Gatos por critério epidemiológico;
- Vacinação de Cães e Gatos contra raiva;
- Monitoramento da qualidade das areias utilizadas para fins de lazer;
- Controle do mosquito da Dengue, Zika e Chikungunya por meio de Visitas aos imóveis do Agente de Combate às Endemias e por meio de uso espacial de UBV pesado e focal;
- Monitoramento e Orientações sobre Morcegos;
- Controle e Orientações sobre Pombos;
- Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (VIGIÁGUA);
- Controle de Roedores.

1.4. Serviço de Vigilância Sanitária (VISA)

Realiza um conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas decorrentes da produção e circulação de bens, e da prestação de serviços de interesse da saúde.

É responsável por promover e proteger a saúde e prevenir a doença por meio de estratégias e ações de educação, licenciamento e fiscalização.

Principais locais de atuação:

- Nos locais de produção, transporte e comercialização de alimentos: Bares, restaurantes, mercados, frutarias, açougues, peixarias, indústrias de alimentos, transportadoras, embaladoras, importadoras, exportadoras e armazenadoras de alimentos, etc.;
- Nos locais de produção, distribuição, comercialização de medicamentos, produtos de interesse para a saúde: Farmácias, drogarias, perfumarias, saneantes, produtos de higiene, produtos hospitalares (indústria, comércio e rotulagem) importadora, exportadora, distribuidora, transportadora, armazenadora de medicamentos, cosméticos e saneantes.
- Nos serviços de saúde: Clínicas e consultórios médicas e odontológicas, laboratórios, instituições de longa permanência para idosos (asilos), profissionais de saúde, etc..
- Outros locais de interesse à saúde: Creches, escolas de ensino fundamental, clínicas e consultórios de estética, salões de beleza, academias, etc..

1.5. Serviço de Orientação ao Exercício (SOE):

O Serviço de Orientação ao Exercício (SOE) é um programa de promoção da atividade física da Secretaria Municipal de Saúde de Vitória (SEMUS), reconhecido pelo Ministério da Saúde enquanto programa similar ao Programa Academia da Saúde. O SOE tem o objetivo de contribuir para a promoção da saúde, prevenção e enfrentamento das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), por meio de ações de cuidado em saúde que promovam modos de vida saudáveis e a qualidade de vida da população, em consonância com os princípios e diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) e Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS).

Oferta as seguintes atividades coletivas: ginástica aeróbica e localizada, alongamento hidroginástica, yoga, circuitos, capoeira, caminhada/corrida, Atividades Recreativas, voleibol adaptado, palestras ,reuniões educativas , etc.

Estrutura do SOE na cidade:

- 15 módulos do SOE fixos localizados em diversos pontos da cidade (praças, praias, parques) e junto às Academias Populares.
- 01 unidade móvel (SOE Móvel).

- 25 Unidades de Saúde dispõe de profissionais de educação física, incluindo Centros de Referências (CAPS, CAPSi, CPTT e CRAI).

2. GERÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO

Unidade administrativa de gestão da SEMUS que tem como objetivo executar ações de competência municipal da Política Nacional de Regulação, atuando nas dimensões de regulação do sistema de saúde, da atenção à saúde e no acesso à assistência.

FUNÇÕES: Regulação, Controle e Avaliação

CARACTERÍSTICAS: Operacional, Formativa e Normativa

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL: Atua com duas coordenações.

2.1 – Ações da Coordenação de Controle e Avaliação

- Monitoramento da produção própria, contratada e PPI para alimentação dos bancos de dados do sistema de informação nacional, acompanhamento do faturamento das ações de saúde com recursos financeiros federais vinculados, análise de produção física para pagamento de prestadores contratualizados;
- Gestão da base municipal do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) tanto de sua rede própria e contratada, quanto da disponibilizada no território de Vitória;
- Apuração do grau de satisfação do usuário por SMS e estudos de capacidades potencial e instalada dos serviços próprios.

2.2 – Ações da Coordenação de Regulação

- Coordenação da Central de Regulação de procedimentos ambulatoriais especializados próprios, contratados e pactuados na PPI;
- Coordenação da Central de Transporte Sanitário para remoção de munícipes em tratamento de saúde no SUS.

3. AUDITORIA EM SAÚDE

O componente municipal de auditoria do SUS integra o Sistema Nacional de Auditoria (SNA). O Sistema Nacional de Auditoria do SUS foi criado em 1993 pela Lei n.º 8.689 e regulamentado pelo Decreto n.º 1.651, de 1995, e atua de forma descentralizada, conforme preconiza o referido Decreto, sendo coordenado pelo DENASUS, órgão que compõe a estrutura do Ministério da Saúde.

Em Vitória o componente municipal de auditoria vem assumindo o seu papel no controle interno e contribuindo para o fortalecimento da gestão da saúde. Os relatórios produzidos pelas auditorias materializam-se em instrumentos utilizados para detectar situações de não conformidades e oportunidades de melhoria na gestão do SUS. Por isso, constituem-se em um instrumento de gestão essencial no fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS), contribuindo para a alocação e a utilização adequada dos recursos, a melhoria do acesso e da qualidade da atenção à saúde oferecida aos cidadãos. A auditoria realiza suas ações por meio de análise e verificação operativa, possibilitando aos gestores avaliar a qualidade dos processos, sistemas e serviços em conformidade com a necessidade requerida.

A Lei Complementar nº 141/2012 outorga aos órgãos de auditoria a fiscalização da gestão da saúde para através do sistema de amostragem verificar o cumprimento das normas desta lei, além da veracidade das informações constantes nos relatórios de gestão.

A Auditoria atualmente é vinculada ao Gabinete do Secretário, com atribuição de assessoramento ao gestor do Sistema Único de Saúde no âmbito do Município e de auditoria dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde, entidades prestadoras de serviços de saúde próprias, conveniadas e contratadas, além das elencadas no Decreto Municipal 12.062/06. Atualmente a equipe de auditoria é composta por 05 auditores e 01 gerente.

4. LABORATÓRIO CENTRAL MUNICIPAL

O Laboratório Central Municipal (LCM) parte integrante do Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT), da Secretaria Municipal de Saúde de Vitória, é composto por: área de produção (realização e liberação de exames) centralizada e

localizada no 4^o andar do prédio do Pronto Atendimento da Praia do Suá e a coleta de exames é descentralizada, sendo feita nas 28 (vinte e oito) Unidades Básicas de Saúde (UBS's) e para atendimento dos exames de urgência/emergência, é realizada nos postos de coleta dos 02 (dois) Prontos Atendimentos: PA de São Pedro e PA Praia do Suá.

O LCM oferta, diretamente, 170 tipos de exames laboratoriais clínicos nos diferentes setores acima citados e com isso atende 100% dos procedimentos demandados pela Atenção Básica Municipal sendo a produção atual mensal de 180.000 exames.

Os exames de maior complexidade e/ou justificados por fazerem parte de protocolos de programas prioritários são também ofertados e de forma complementar são realizados através do laboratório privado credenciado pelo Município.

O LCM possui uma logística de transporte de material biológico que garante a coleta em todas as UBS's durante todo o dia até as 16:00hs e nos Prontos Atendimentos durante 24 horas, além de dar suporte para o envio de amostras da Vigilância Epidemiológica para o LACEN-ES nos seguintes agravos: Dengue, Influenza, Coqueluche, Zika, Chikungunya, Malária, Febre Amarela, etc.

O LCM possui também um Sistema de Informática Laboratorial (SIL) através do qual os equipamentos são interfaceados o que além de proporcionar otimização dos recursos humanos, garante a segurança das etapas pré e pós analíticas, pois, todas as amostras são identificadas por código de barras que são lidos diretamente pelos equipamentos analíticos. O SIL do LCM é interligado às UBS's através da internet e assim os laudos ficam disponíveis aos profissionais que solicitaram os exames bem como todo histórico de exames dos pacientes. O SIL permite ainda que os municípios tenham acesso aos seus resultados e históricos pela internet através de senha exclusiva e intransferível.

O LCM, em cumprimento a legislação vigente da **RDC 302/2005 da ANVISA - Regulamento Técnico para Funcionamento de Laboratório Clínico**, participa de Ensaio de Proficiência (CONTROLLAB) e também realiza Controle de Qualidade Interno para todos os exames realizados na sua rotina, visando garantir a qualidade dos resultados tendo controle absoluto de todas as etapas do processo laboratorial, que compreende as fases pré-analítica, analítica e pós-analítica.

O Laboratório Central Municipal de Vitória, encontra-se em igualdade de condições com os grandes laboratórios do país, referente à qualificação dos profissionais e segurança dos procedimentos e dos dados gerados.

5. GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

“A Assistência Farmacêutica trata de um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletivo, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o acesso e ao seu uso racional. Este conjunto envolve a pesquisa, o desenvolvimento e a produção de medicamentos e insumos, bem como a sua seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia da qualidade dos produtos e serviços, acompanhamento e avaliação de sua utilização, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população” (POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, 2004).

Tais ações são determinantes para a resolubilidade da atenção e dos serviços em saúde e abrangem a alocação de um montante expressivo de recursos financeiros, sendo necessária a organização da gestão do medicamento e da prática da Atenção Farmacêutica.

Para viabilização do acesso ao medicamento, compete às três esferas de gestão do SUS o financiamento da Assistência Farmacêutica, que se organiza nos Componentes Básico, Estratégico e Especializado, visando à integralidade do cuidado.

A Assistência Farmacêutica Municipal é responsável pelo Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS, cujo financiamento é tripartite para aquisição de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME vigente, no valor mínimo indicado pela legislação em vigor.

Compete ao Ministério da Saúde o financiamento e aquisição dos medicamentos e insumos do Componente Estratégico e às Secretarias Estaduais de Saúde o recebimento, o armazenamento e a distribuição aos Municípios. Este componente disponibiliza medicamentos para prevenção, diagnóstico, tratamento e controle de doenças e agravos de perfil endêmico como vacinas, tratamento de tuberculose, hanseníase, entre outros.

Os medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica são disponibilizados pela Secretaria Estadual de Saúde aos municípios de Vitória na Farmácia Cidadã de Vitória.

A organização dos serviços farmacêuticos no município tem possibilitado a definição do elenco de medicamentos essenciais (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME) de forma participativa com os profissionais da rede assistencial da SEMUS, avaliando-se as legislações e pactuações vigentes para o nível de atenção de responsabilidade do âmbito municipal, bem como as melhores evidências científicas disponíveis.

O acesso ao elenco da REMUME tem sido mantido nas 29 Unidades Básicas de Saúde, 02 Prontos Atendimentos, 03 Centros de Atenção Psicossocial e no Centro de Referência IST/AIDS do Município, conforme a peculiaridade de cada ponto de atenção, proporcionando a dispensação de 2.229.531 medicamentos em 2018.

Aliada a viabilização desse suporte terapêutico seguro e eficiente aos usuários atendidos nos serviços de saúde da rede municipal, a implementação da Atenção Farmacêutica em seus macrocomponentes, conforme propõe o Consenso Brasileiro (OPAS, 2002), está estabelecido como meta no Plano Municipal de Saúde 2018-2021.

Cabe destacar que a integração da Assistência Farmacêutica ao Sistema Rede Bem Estar (RBE), onde as prescrições e as dispensações são geradas e registradas no prontuário eletrônico de cada usuário, permite o gerenciamento e o controle dos medicamentos fornecidos e o acesso às informações e indicadores municipais específicos que mensuram a utilização de medicamentos na rede municipal de saúde. O índice de abastecimento alcançado pelo almoxarifado de medicamentos no ano 2018 foi 92,96% com o atendimento de 1.050.258 receitas realizadas pela Assistência Farmacêutica do Município.

REMUME:

http://www.vitoria.es.gov.br/arquivos/20090828_rel_medicament_essenciais.pdf

6. GERENCIA ATENÇÃO EM SAÚDE

6.1. Coordenação da Atenção Básica – CAB

Definem-se como atribuições da Coordenação da Atenção Básica (CAB), subordinada à Gerência de Atenção à Saúde (GAS) da Secretaria Municipal de Saúde de Vitória (SEMUS):

- 1 - Fortalecer a implementação da Política de Atenção Básica no município de Vitória de forma articulada com as demais coordenações da Gerência de Atenção à Saúde, na construção de redes de atenção à saúde, definindo o papel das unidades de saúde da Atenção Básica na assistência integral ao usuário;
- 2 - Elaborar, desenvolver e acompanhar projetos de implantação e expansão da organização da rede de Atenção Primária, considerando a singularidade do município, junto a outros setores da prefeitura;
- 3 - Subsidiar os diretores dos serviços de saúde na tomada de decisões, que eventualmente possam ocorrer, estimulando a utilização de informações na lógica do modelo de Vigilância em Saúde;
- 4 - Promover a oferta da ação integral à Saúde a partir do acompanhamento e supervisão de ações e serviços de saúde e do monitoramento dos indicadores.
- 5 - Definir diretrizes para o funcionamento das unidades de saúde da Atenção Básica, estabelecendo normas e rotinas dos serviços ofertados por essas, de forma a garantir acesso ao usuário e qualidade do atendimento;
- 6 - Planejar e acompanhar a supervisão das ações e serviços de saúde para o redimensionamento da oferta de ação integral, incluindo as questões de ambiência da PNAB e padronização e exclusão de materiais e serviços na rede.
- 7 - Fomentar a realização de atividades de educação permanente para gestores e equipes da Atenção Básica, de acordo com necessidades definidas com os profissionais;
- 8 – Promover e estimular a participação da Atenção Básica em espaços coletivos, tendo como referência o controle social e a Política Nacional de Humanização;

A organização da atenção à saúde no município de Vitória abrange 06 regiões de saúde: Região Santo Antônio, Maruípe, São Pedro, Forte de São João, Continental e Centro.

Atualmente, o município possui 29 UBS (Unidade Básica de Saúde), sendo vinte e três UBS organizadas com Estratégia Saúde da Família (ESF). Nessas Unidades estão distribuídas as 80 equipes de Saúde da Família.

O município conta, ainda, com 04 unidades básicas de saúde tradicionais (UBS Jabour, UBS Maria Ortiz, UBS Jardim Camburi e UBS Ilha de Santa Maria) e 02 com Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS), a saber: UBS Bairro República e UBS Bairro do Quadro (02 equipes de EACS em cada UBS).

Possui oito (08) Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) tipo I implantados, compostos pelos seguintes profissionais: assistentes sociais, psicólogos, farmacêuticos, fonoaudiólogos, educador físico. Os NASF estão organizados para apoiarem as equipes de Saúde da Família das seguintes UBS:

- NASF Santo André: UBS Santo André e Ilha das Caieiras;
- NASF Resistência: UBS Resistência e Conquista/Nova Palestina;
- NASF Centro: UBS Vitória e Fonte Grande;
- NASF Andorinhas: UBS Andorinhas e Santa Martha;
- NASF Maruípe: UBS Maruípe e São Cristóvão;
- NASF Consolação: UBS Consolação;
- NASF Santo Antônio: UBS Santo Antônio;
- NASF Jardim da Penha: UBS Jardim da Penha.

O município conta com 02 equipes de Consultório na Rua Modalidade II cadastradas no SCNES. Os profissionais que compõem essas equipes são assistentes sociais, psicólogos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem, técnico em saúde bucal. As equipes estão lotadas em duas UBS:

- equipe CnR da UBS Vitória = atende as Regiões Centro, Santo Antônio e São Pedro e parte da Região do Forte São João;

- equipe CnR da UBS Andorinhas = atende as Regiões Forte São João, Continental e Maruípe.

As Unidades Básicas de Saúde (UBS) realizam ações de promoção à saúde, proteção e tratamento de doenças, no nível da Atenção Básica em Saúde. O acompanhamento em saúde é feito para os usuários residentes no território de abrangência da unidade.

De maneira geral, os serviços oferecidos nas UBS são:

Planejamento Familiar e Pré-natal; Puericultura; Testes de Triagem Neonatal; Saúde da Criança, do Escolar, do Adolescente, da Mulher, do Homem, do Idoso, Mental e Bucal; Acompanhamento do hipertenso e diabético; Prevenção e tratamento das Doenças Sexualmente Transmissíveis; Avaliação e atividade física; Tratamento para deixar de fumar; Vacinas; Farmácia; Atendimento antirrábico; Grupos de Promoção de Saúde; Acompanhamento das condicionalidades da saúde do Programa Bolsa Família; Atendimento às situações agudas; Curativos.

As Unidades que são organizadas **com a Estratégia Saúde da Família** possuem equipes de Saúde da Família compostas por Médico, Enfermeiro, Auxiliares de Enfermagem, Agentes Comunitários de Saúde, Cirurgião-Dentista e Auxiliar em Saúde Bucal, sendo referência para um conjunto de microáreas do território.

As equipes de Saúde da Família contam com o suporte de profissionais que constituem o **Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF)**: Assistente Social, Psicólogo, Fonoaudiólogo, Farmacêutico, Profissional de Educação Física.

As Unidades **sem Estratégia Saúde da Família** contam com os seguintes profissionais de saúde: Médico Clínico, Pediatra, Ginecologista, Enfermeiro, Auxiliar de Enfermagem, Cirurgião-dentista, Auxiliar e Técnico em Saúde Bucal. Nas **UBS com o EACS**, além desses profissionais, acrescenta-se equipe composta por Enfermeiro e Agentes Comunitários de Saúde.

Profissionais de apoio, como Assistente Social, Psicólogo, Fonoaudiólogo, Farmacêutico e Profissional de Educação Física, também compõem as equipes das UBS do município.

6.2. Área Técnica: Saúde Bucal

A finalidade da Área Técnica é apoiar o processo de trabalho em saúde bucal nos serviços da rede municipal de saúde, em consonância com protocolos e diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal, Plano Municipal de Saúde e necessidade local.

O município de Vitória oferece atendimento odontológico por meio do Sistema Único de Saúde (SUS) em uma rede de serviços, que inclui: **29 Unidades Básicas de Saúde (UBS)**, **02 Centros de Especialidades Odontológicas (CEO)**, **02 Pronto-atendimentos** **01 Centro de Referência IST/AIDS** que atendem, conforme protocolos e diretrizes.

Em todos os serviços da rede municipal de saúde os cirurgiões-dentistas contam com prontuário e agenda eletrônica com acesso a exames radiográficos digitais.

A Saúde Bucal oferta à população escolar de zero a 14 anos (Programa Saúde do Escolar - PSE), ações de promoção e prevenção: escovação dental supervisionada, atividades educativas, distribuição de escova, creme dental e fio dental e exame de classificação de necessidades de atenção clínica.

6.3. Área Técnica de IST/AIDS

A política municipal e estadual nessa área envolve muitas interfaces (internas e externas), com metas e ações programadas a partir de áreas de atuação definidas pela política nacional, sendo:

- Prevenção e Promoção da Saúde
- Assistência (diagnóstico, tratamento e monitoramento)
- Gestão (infra estrutura física e de pessoal/educação permanente, além da vigilância epidemiológica).
- Parcerias com OSC (Organizações da Sociedade Civil)

O planejamento segue um formato proposto em sistema informatizado do Ministério da Saúde, com utilização de um instrumento denominado PAM- Programação de Ações e Metas, que, atualmente, encontra-se inserido no Plano Municipal de Saúde e sua execução a nível local é recomendado através das diretrizes orçamentárias da saúde, no âmbito federal.

Vitória possui 01 Centro de Referencia em IST/AIDS que está localizado no 2º andar da Unidade de Saúde de Vitória - Centro

Horário de funcionamento geral: de segunda a sexta-feira, das 7 às 19 horas.

Profilaxia Pós Exposição Sexual (PEP) e de Acidentes de Materiais Biológicos: de segunda a sexta-feira, das 7 às 15 horas.

Farmácia: de segunda a sexta-feira das 7 às 17 horas.

Após esse horário e em fins de semana, os munícipes devem procurar um Pronto Atendimento (PA) para 1º atendimento e depois poderá dar continuidade as ações de tratamento, quando necessário, no CR IST/AIDS.

6.4. Área Técnica da Saúde Mental e a Rede de Atenção Psicossocial

A proposta da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) de Vitória é garantir o cuidado integral e a livre circulação das pessoas pelos serviços de saúde do município, pela comunidade e pela cidade. A **RAPS** é composta por diferentes pontos de atenção para o atendimento em saúde de pessoas com problemas mentais, incluindo os efeitos do uso nocivo de crack, álcool e outras drogas. Estes serviços são acessados conforme a necessidade de cada usuário, a cada momento de vida/sufrimento. A RAPS de Vitória é composta pelos seguintes equipamentos:

Atenção Básica

- Unidades Básicas de Saúde
- Consultório na Rua

Atenção Especializada

- CAPS I (Centro de Atenção Psicossocial Infanto-juvenil)
- CAPS ad II (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas III)
- CAPS II Ilha (Centro de Atenção Psicossocial II Ilha)
- CAPS III São Pedro (Centro de Atenção Psicossocial São Pedro)
- CME (Centro Municipal de Especialidades)

Desinstitucionalização

- Serviço Residencial Terapêutico (SRT)

As Unidades Básicas de Saúde são a porta de entrada prioritária também para as demandas de saúde mental. As equipes multiprofissionais da atenção básica são responsáveis pelo cuidado contínuo de toda a população adstrita ao seu território. Estas equipes realizam o acompanhamento dos usuários e quando avaliam ser necessário, acionam os demais pontos da rede de atenção psicossocial.

O Consultório na Rua atua de forma itinerante, ofertando ações e cuidados de saúde para a população em situação de rua, considerando suas diferentes necessidades de saúde, inclusive as de saúde mental.

Os CAPS (Centros de Atenção Psicossocial), são serviços públicos destinados ao cuidado de pessoas com intenso sofrimento psíquico, inclusive os decorrentes do uso nocivo de substâncias psicoativas. Estimula a integração social e familiar dos usuários do serviço, apoia-os na busca de autonomia, oferece-

lhes atendimento com equipe multidisciplinar, seja em situações de crise ou nos processos de reabilitação psicossocial. É um serviço de atendimento de saúde mental criado para ser substitutivo às internações em hospitais psiquiátricos, com atendimento diário às pessoas de seu território de abrangência.

O Centro Municipal de Especialidades (CME) oferta consultas psiquiátricas aos Munícipes, avaliados e encaminhados pelos demais pontos da Rede de Saúde.

Os Serviços Residenciais Terapêuticos caracterizam-se como moradias inseridas na comunidade, destinadas a pessoas com transtorno mental egressas de internações de longa permanência em hospitais psiquiátricos e/ou hospitais de custódia, que apresentem grave dependência institucional e cujos laços familiares foram rompidos ou são inexistentes. O caráter fundamental do SRT é ser um espaço de moradia que garanta o convívio social, a reabilitação psicossocial e o resgate de cidadania do sujeito, promovendo os laços afetivos, a reinserção no espaço da cidade e a reconstrução das referências familiares. Os moradores da Residência Terapêutica de Vitória são egressos dos hospitais psiquiátricos e de custódia do Estado, com média superior a 10 anos de internação psiquiátrica.

6.5. Coordenação de Atenção Especializada

A Coordenação de Atenção Especializada (CAE), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Vitória, visa contribuir para o fortalecimento das estratégias de gestão, monitoramento e avaliação dos estabelecimentos de saúde especializados.

A CAE deve integrar e interoperar a Rede de Atenção em Saúde (RAS) da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), objetivando a produção do cuidado integral à saúde.

Centros Municipais de Especialidades (CME)

- Centro Municipal de Especialidades de Vitória (CMEV): Neste local também funcionam os serviços de Especialidades Odontológicas (Centro de Especialidades Odontológicas - CEO) e um Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD).
- Centro Municipal de Especialidades São Pedro (CMESP): Neste local também funcionam os serviços de Especialidades Odontológicas (Centro de Especialidades Odontológicas - CEO); de Atenção à Pessoa em Situação de

Violência em Vitória (SASVV) e de Referência em Direitos Sexuais e Reprodutivos (SRDSR).

Centros de Referência de Atenção Especializada:

- Centro de Referência de Atendimento ao Idoso (CRAI)
- Centro de Referência IST/AIDS (CRIST/AIDS)

Centros de Atenção Psicossocial (Caps):

- Centro de Atenção Psicossocial (Caps II)
- Centro de Atenção Psicossocial (Caps III 24h)
- Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas (Capsad III 24h)
- Centro de Atenção Psicossocial Infanto-juvenil (Capsi)

6.6. - Área Técnica: Práticas Integrativas e Complementares em Saúde- PICS

- Qual a sua finalidade em termos de organização dos serviços assistenciais:

Fortalecimento da integralidade do cuidado para prevenção, promoção, tratamento e recuperação da saúde, articulando com os demais programas de saúde, tais como Tabagismo, Academia da saúde.

- Serviços oferecidos nos níveis da atenção primária e atenção especializada dentro da Rede Semus.

1-Fitoterapia: dispensação de medicamentos fitoterápicos padronizados e inseridos na REMUME nas farmácias das unidades de atenção básica;

2-Homeopatia e Acupuntura: consultas médicas oferecidas e reguladas pela GRCA, oferecidas no Centro municipal de especialidades de Vitória.

3- Práticas integrativas em grupo: Ioga; Reiki e Auriculoterapia : oferecidas em algumas Unidades de atenção básica .

Ioga: Soe Camburi 1; Pedra da cebola; Chácara Paraíso; Horto Maruipe; parque Moscoso; Soe Beira-mar

Auriculoterapia: Jardim Camburi; Santo André; Caps AD; US Ilha de Santa Maria; Praia do Suá.

6.7. Área Técnica de Saúde do Idoso

A Área Técnica de Saúde do Idoso é uma instância que articula as diferentes ações e propostas de implantação de uma Política de Saúde para a atenção a população idosa do município de Vitória, sendo responsável pela condução das

discussões voltadas à organização da Rede de Atenção à saúde para atendimento desse segmento populacional.

Além disso, tem como atribuições principais: a identificação das necessidades de saúde da população idosa; a elaboração de diretrizes para a organização das ações e serviços; o planejamento, monitoramento e avaliação das ações para a esse grupo populacional; o apoio aos diversos serviços para a implementação das diretrizes da Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa e; a elaboração de prioridades, em conjunto com os serviços, para a qualificação e educação permanente em saúde dos profissionais que atendem às pessoas idosas.

Serviços oferecidos nos níveis da atenção primária e atenção especializada dentro da Rede Semus:

As ações desenvolvidas pela SEMUS têm como objetivo reduzir a morbimortalidade, por meio de ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação, visando a integralidade do cuidado em saúde e buscando assim a promoção do envelhecimento ativo e saudável. As ações desenvolvidas na SEMUS são amplas e destinadas à população em todos os ciclos de vida, incluindo a pessoa idosa.

Atualmente o Município conta com 29 Unidades Básicas de Saúde (UBS), sendo 22 com Estratégia Saúde da Família (ESF), 03 UBS com Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) e 04 UBS sem ESF e sem PACS, 04 equipes de Consultório na Rua, além de Centros de Atenção Psicossociais e de Infecções Sexualmente Transmissíveis/AIDS, Centros Municipais de Especialidades Médicas e Odontológicas e Prontos Atendimentos Municipais.

No nível de atenção especializada o Município conta com o Centro de Referência de Atendimento ao Idoso (Crai), que é um serviço especializado em geriatria e gerontologia, destinado a idosos com agravos de saúde e comprometimento da capacidade funcional, encaminhados pelas UBS.

O Crai funciona como retaguarda especializada para os casos de maior complexidade, que ultrapassam a capacidade de intervenção das UBS. Realiza também o Matriciamento em Saúde do Idoso, que visa fortalecer a Atenção Básica, contribuindo para que as equipes de referência das UBS tenham um olhar diferenciado na atenção à saúde da pessoa idosa, permitindo acolher e qualificar as demandas desses profissionais na gestão do cuidado a pessoa idosa, por meio de

retaguarda assistencial e suporte técnico-pedagógico às equipes no atendimento aos idosos nos territórios de saúde.

7. OUVIDORIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA

A Portaria nº 2.416, de 7 de Novembro de 2014 define as atribuições da Ouvidoria:

- Art. 2º Os serviços de ouvidoria do SUS têm como objetivo aprimorar o acesso, pelos cidadãos, às informações sobre o direito à saúde e ao seu exercício e possibilitar a avaliação permanente dos serviços de saúde, com vistas ao aprimoramento da gestão do SUS;
- Art. 3º, IV - zelo pela celeridade e qualidade das respostas às demandas dos usuários do SUS;
- Art. 3º, VI - sigilo da fonte quando o interessado solicitar a preservação de sua identidade;
- Art. 4º Os serviços de ouvidoria do SUS serão estruturados nos âmbitos Federal, Distrital, Estadual e Municipal.
- Art. 5º, IV - realizar a mediação administrativa junto às unidades administrativas do órgão com vistas à correta, objetiva e ágil instrução das demandas apresentadas pelos cidadãos, bem como a sua conclusão dentro do prazo estabelecido para resposta ao demandante;
- Art. 5º, VII - elaborar relatórios contendo subsídios que contribuam para os gestores do SUS solucionarem, minimizarem e equacionarem as deficiências do SUS identificadas e apontadas pelo cidadão.

Competências da Ouvidoria do SUS

Receber, examinar e encaminhar às unidades administrativas competentes as demandas dos cidadãos e outras partes interessadas, a respeito da atuação do órgão ou entidade pública;

Articular-se com as áreas administrativas e técnicas com vistas a garantir a instrução correta, objetiva e ágil das demandas apresentadas pelos cidadãos, bem como a sua conclusão dentro do prazo estabelecido, para resposta ao cidadão;

Manter o cidadão informado sobre o andamento e o resultado de suas demandas;

Cobrar respostas das unidades administrativas e técnicas a respeito das demandas a elas encaminhadas e levar ao conhecimento do gestor do órgão ou entidade os eventuais descumprimentos;

Organizar, interpretar, consolidar e arquivar as informações oriundas das demandas recebidas de seus usuários e produzir relatórios com dados gerenciais, indicadores, estatísticas e análises técnicas sobre o desempenho do órgão ou entidade, periodicamente ou quando o gestor julgar oportuno;

Promover a constante publicização de suas atividades, com o fim de facilitar o acesso do cidadão às ouvidorias e aos serviços oferecidos pelos seus órgãos;

Analisar as necessidades e expectativas dos usuários, colhidas por meio de sugestões, denúncias, elogios e reclamações, relativas às ações e aos serviços de saúde prestados à população, com o objetivo de subsidiar a avaliação das ações e serviços de saúde pelos órgãos competentes;

Encaminhar as denúncias recebidas aos órgãos e às unidades da Secretaria de Saúde para as providências necessárias;

Realizar a mediação administrativa nas unidades administrativas do órgão, com vistas à correta, objetiva e ágil instrução das demandas apresentadas pelos cidadãos, bem como a sua conclusão dentro do prazo estabelecido;

Informar, sensibilizar e orientar o cidadão para a participação e o controle social dos serviços públicos de saúde;

Informar os direitos e deveres dos(as) usuários(as) dos serviços de saúde do SUS.

8. ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE – ETSUS VITÓRIA

A ETSUS-Vitória oferta formações em saúde para profissionais da SEMUS Vitória, da Região Metropolitana do ES e de outros municípios do estado, conforme pactuações nas instâncias Colegiadas, entre elas estão as Comissões de Integração Ensino-Serviço (CIES), e com articulação com o Ministério da Saúde.

Os alunos são preferencialmente trabalhadores que atuam na rede de serviços de saúde do SUS, do Estado do Espírito Santo, efetivos ou contratados, e que exercem atividades inerentes aos cargos ocupados na saúde.

Finalidade da ETSUS

Fortalecer os processos educativos em saúde e a integração ensino e serviço, visando atender a demanda de formação de todos os atores envolvidos no campo da saúde, qualificando-os para a produção de um cuidado integral.

Formando assim, trabalhadores da saúde para a adequada qualificação e valorização profissional, com visão crítica, reflexiva na perspectiva de uma organização e democratização do acesso às informações subsidiadas e definidas pelas políticas educacionais e de saúde, tendo em vista as necessidades de desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (PDI, 2016).

Missão

Desenvolver ação de formação profissional, pesquisa e integração ensino-serviço-comunidade no SUS, a fim de transformar e qualificar as práticas de atenção, educação e gestão em saúde, orientadas pelas Políticas públicas para a melhoria da qualidade de vida da população.

Visão

Ser referência em formação profissional e integração pesquisa e ensino-serviço-comunidade, por meio de práticas inovadoras em educação permanente em saúde, comprometida com a qualificação dos trabalhadores do SUS.

A ETSUS busca desenvolver suas ações a partir dos seguintes princípios:

- O ambiente de trabalho como lócus de aprendizagem.
- O trabalho como princípio pedagógico.
- Trabalho articulado entre as instituições de ensino e serviços.
- Ênfase na aprendizagem significativa e baseada numa reflexão crítica sobre as políticas de saúde, dentre outras.

Valores:

Democracia, Igualdade, Inclusão, Qualidade, Liberdade, Educação Permanente em Saúde, Interdisciplinaridade.

DIRETRIZ	ATIVIDADES
<p>Promoção da gestão de processos educacionais em saúde no âmbito da formação, pesquisa e integração ensino-serviço-comunidade.</p>	<p>Formar profissionais de nível médio em áreas técnicas estratégicas para a saúde, visando à melhoria da atenção e assistência do usuário do SUS.</p>
	<p>Gerir o processo de integração ensino-serviço na rede de atenção da Secretaria Municipal de Saúde de Vitória.</p>
	<p>Planejar e executar projetos de formação, qualificação e capacitação voltados aos profissionais de saúde e controle social.</p>
	<p>Integrar a pesquisa na rede SEMUS com as necessidades de qualificação dos serviços e da atenção à saúde.</p>
	<p>Participar de Coletivos organizados da SEMUS com vistas a análise de problemas, processos de trabalho e construção de ações interventivas na lógica da Educação Permanente em Saúde.</p>
	<p>RESPONSABILIDADE SOCIAL DA INSTITUIÇÃO: Desenvolver projetos e ações programadas</p>
	<p>COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE: Realizar integração com a comunidade</p>
	<p>POLÍTICA DE PESSOAL/PLANO DE CARREIRA: Fortalecimento das Práticas que Possibilitem o Desenvolvimento e a Autonomia da Equipe de Trabalho e dos Docentes na rede de atenção a saúde - SEMUS</p>
	<p>Organização e Gestão da Instituição ETSUS, conforme Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)</p>
	<p>Planejamento e avaliação dos processos: Monitoramento e Avaliação dos Indicadores</p>
<p>Política de Atendimento aos Estudantes.</p>	

CONTATOS

1- GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

RESPONSÁVEL: Arlete Frank Dutra - Gerente

CONTATO: 3132-5038/ 3132-5046/ 99771-5118

e-mail: afdutra@correio1.vitoria.es.gov.br

ÁREA: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

RESPONSÁVEL: Tatiane Comerio - coordenadora

Contato: 3132-2063/ 3132-5023/ 996969034 – sve@correio1.vitoria.es.gov.br

ÁREA: VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

RESPONSÁVEL: Roberta Vello Poldi - Coordenadora

Contato: 3132-2113- cstrabrador@vitoria.es.gov.br

ÁREA: VIGILÂNCIA AMBIENTAL

RESPONSÁVEL: Manoel Coutinho - Diretor

Contato: 3382-6755 - dcva@correio1.vitoria.es.gov.br

ÁREA: VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RESPONSÁVEL: Flavia Riegert - Diretor

Contato: Telefone 3223-4077 e 3323-4112 - dvisa@correio1.vitoria.es.gov.br

ÁREA: SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO AO EXERCÍCIO – SOE

RESPONSÁVEL: Sabrina Albuquerque - coordenadora

Contato: Telefone 3132-5070- soe@correio1.vitoria.es.gov.br

2- GERÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO

RESPONSÁVEL: Andréa Barbosa Alves - Gerente

CONTATO: 3132 5012 – 3132 5190 – e-mail: abalves@correio1.vitoria.es.gov.br

ÁREA: CONTROLE E AVALIAÇÃO

RESPONSÁVEL: Josemary da Silva Pecegueira - Coordenadora

CONTATO: 3132 5049 – 3132 5022 - e-mail: ccontrole@correio1.vitoria.es.gov.br

ÁREA: REGULAÇÃO**RESPONSÁVEL:** Luciana Paganote Meireles – Coordenadora**CONTATO:** 3132 5018 – e-mail: cregulacao@correio1.vitoria.es.gov.br

- Central de Regulação: Eliel Soares – 3132 5016; 3132 5082
- Central de Transporte Sanitário: Sônia Durão – 3132 5050; 99607 5065

3- AUDITORIA EM SAÚDE**RESPONSÁVEL:** Patricia Hulle**CONTATO:** 3132-5014/98137-3212 - e-mail: phulle@correio1.vitoria.es.gov.br**4- LABORATÓRIO CENTRAL MUNICIPAL****RESPONSÁVEL:** Regina Maria Binda Azevedo Terrão - Diretora Geral do LCM/SEMUS**CONTATO:** 99928-5776 - e-mail: rmbaterra@correio1.vitoria.es.gov.br

Marcela Camatta Santana - Coordenadora Técnica do LCM/ SEMUS

CONTATO: 99951-0701 - e-mail: lcmunicipal@correio1.vitoria.es.gov.br**5- GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA****RESPONSÁVEL:** Sheila Teixeira Zambon - Gerente**CONTATO:** 3132-5028 / 99973-2757 – e-mail: szambom@correio1.vitoria.es.gov.br**6- GERÊNCIA DE ATENÇÃO A SAÚDE****RESPONSÁVEL:** Renata Maria Sales Madureira – Gerente**CONTATO:** 3132-2111 - e-mail: gasaude@correio1.vitoria.es.gov.br**ÁREA: COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA – CAB****RESPONSÁVEL:** Leila Aparecida Pereira de Almeida– Coordenadora**CONTATO:** 3132-2111 / 3132-5040 –

e-mail: atencao.basica@correio1.vitoria.es.gov.br

ÁREA: COORDENAÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – COUE**RESPONSÁVEL:** FRANCIELLEN MARIANO – Coordenadora**CONTATO:** 3132-2111 / 3132-5040 –

e-mail: puemergencia@correio1.vitoria.es.gov.br

ÁREA: COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CAE

RESPONSÁVEL: Thienne Melado Barreri – Coordenadora

CONTATO: 3132 - 5040 - e-mail: especialidades@correio1.vitoria.es.gov.br

ÁREA: SAÚDE BUCAL

RESPONSÁVEL: Egidio Davilla Junior - Chefe da Área Técnica Saúde Bucal

CONTATO: 3132- 2122 - e-mail: saude.bucal@correio1.vitoria.es.gov.br

ÁREA: ÁREA TÉCNICA DE IST/AIDS

RESPONSÁVEIS: Cynthia Assis Correa de Oliveira Gomes

Rozangela Locateli Armini

CONTATO: 3132-2111/5040 - e-mail: dst.aids@correio1.vitoria.es.gov.br

ÁREA: SAÚDE MENTAL E A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

RESPONSÁVEL: Taís Andrade Pimentel Silva

CONTATO: 3132-2111 - e-mail: saude.mental@correio1.vitoria.es.gov.br

ÁREA: PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE- PICS

RESPONSÁVEL: Henriqueta Tereza do Sacramento

CONTATO: Telefone: 31325040 - Celular: 999794272

e-mail: picsemus@correio1.vitoria.es.gov.br

ÁREA: SAÚDE DO IDOSO

RESPONSÁVEIS: Sandra Maria Bissoli e Maria Aparecida M. Raposo

CONTATO: 3222- 4160 - e-mail: saude.idoso@correio1.vitoria.es.gov.br

ÁREA: SAÚDE DA MULHER

RESPONSÁVEL: Fabiana Rócio Lacerda Fafá e Laíne Loureiro

CONTATO: 3222-4160- e-mail: saude.mulher@correio1.vitoria.es.gov.br

ÁREA: SAÚDE DO HOMEM

RESPONSÁVEL: Eliane Moreira da Costa

CONTATO: 3222-4160 - e-mail: saudedohomem@correio1.vitoria.es.gov.br

ÁREA: HIPERTENSÃO E DIABETES

RESPONSÁVEL: Aline Segatto

CONTATO: 3222-4160 - e-mail: hipertensao.diabetes@correio1.vitoria.es.gov.br

ÁREA: TABAGISMO

RESPONSÁVEL: Eliane Moreira da Costa

CONTATO: 3222-4160 - e-mail: tabagismo@correio1.vitoria.es.gov.br

ÁREA: TUBERCULOSE E HANSENÍASE

RESPONSÁVEL: Flávia Bruna Assunção

CONTATO: 3222-4160- e-mail: hansen.tb@correio1.vitoria.es.gov.br

7- OUVIDORIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA

RESPONSÁVEL: Irecy da Silva Muniz - Ouvidora

CONTATO: 3223-4804 e 98853-3352 - e-mail gosemus@correio1.vitoria.es.gov.br
e osemus@correio1.vitoria.es.gov.br:

8- ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DO SUS – ETSUS VITÓRIA

RESPONSÁVEL: Sheila Cristina de Souza Cruz - Gerente

CONTATO: 3132.5294 - email: scscruz@correio1.vitoria.es.gov.br